



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA GERAL

OFÍCIO SEI Nº 17124/2026/DG-ANTT

Ao Senhor

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Relatório de Gestão ANTT - 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.015319/2026-14.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 15 da [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), apresento, anexado, o Relatório de Gestão desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (42146828), referente ao exercício de 2025.
2. O presente Relatório de Gestão é parte integrante da prestação de contas anual a que esta Agência está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal, e teve seu conteúdo aprovado pela Diretoria Colegiada, por meio da [Deliberação nº 97, de 2 de abril de 2026](#).
3. A prestação de contas da ANTT referente ao exercício de 2025 adotou a sistemática disposta na [Decisão Normativa TCU Nº 198, de 23 de março de 2022](#), bem como o disposto na [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#).
4. Sendo assim, esta Agência contemplou o conteúdo exigido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com as finalidades, disposições e princípios na regulamentação aplicável.
5. Por se tratar de um instrumento de prestação de contas voltado ao cidadão, o documento apresenta, de forma estratégica e acessível, a aplicação dos recursos públicos, o cumprimento dos objetivos institucionais propostos e os resultados alcançados no exercício.
6. Assim, em consonância aos normativos vigentes que determinam ampla divulgação e disponibilização aos interessados, a ANTT disponibilizou o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2025, no sítio eletrônico [Prestação de Contas Anuais 2025](#).

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FELIPE QUEIROZ

Diretor-Geral, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor-Geral Substituto**, em 29/04/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42200446** e o código CRC **924ACBF6**.

Referência: Processo nº 50500.015319/2026-14

SEI nº 42200446

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br